



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Decisão IEF/URFBIO AP - NUREG nº. Ato de Arquivamento 1101000148/19/2020

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2020.

ATO DE ARQUIVAMENTO

Indexado ao Processo: 11010000148/19

Requerente: Abel Alves de Castro Junior

CPF/CNPJ: 000.214.049-76

Imóvel da intervenção: Fazenda Monte Alto

Município: ARAXA

Objeto: Intervenção APP

Bioma: Cerrado

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando que o processo nº **11010000148/19** em questão foi formalizado em 25.06.2019;

Considerando a perda do objeto;

Considerando o disposto no art. 50 da Lei Estadual nº 14.184/2002, que preconiza: "*Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente*";

Considerando o disposto no art. 33 do Decreto 47.383/2018, que diz: "*O processo de licenciamento ambiental ou de autorização para intervenção ambiental será arquivado*

HOMOLOGA a sugestão pelo ARQUIVAMENTO feita pelo técnico **do processo administrativo nº. 11010000148/19**, relativo ao empreendimento **Abel Alves de Castro Junior / Fazenda Monte Alto**, inscrito no CPF sob o nº. 000.214.049-76, localizado na zona rural do município de ARAXA/MG, pela perda do objeto.

Publique-se e arquite-se.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fonseca Moreira, Supervisor(a)**, em 26/10/2020, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20999733** e o código CRC **1F96D8F8**.

Referência: Processo nº 2100.01.0050446/2020-47

SEI nº 20999733